

GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar 05/2025 de autoria do Vereador Jander Lobato que ACRESCENTA o artigo 8-A, à Lei Complementar nº 20 de 12 de dezembro de 2022, INSTITUI o procedimento de licenciamento urbanístico denominado Alvará de Construção Mais Fácil, no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que objetiva incluir os artigos 8-A e 8-B à Lei Complementar nº 20/2022, de forma a conceder prioridade na análise e concessão de licenciamento urbanístico e habite-se aos projetos que utilizem o conceito de Construção Verde e aos projetos urbanísticos que incentivem a arborização urbana.

Passo à análise.

II- ANÁLISE

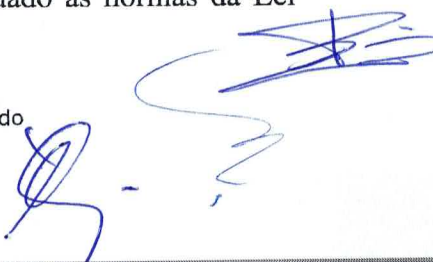
A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os artigos 23, VI e VII, e 30, I e VIII, da Constituição Federal, que conferem aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para promover a proteção ao meio ambiente e à qualidade de vida urbana.

Não se vislumbra qualquer afronta ao ordenamento jurídico vigente, tratando-se de matéria de interesse local e compatível com a legislação federal e estadual ambiental e urbanística.

O projeto observa os requisitos básicos de clareza, coerência e unidade de sentido, embora se recomende correção redacional quanto à grafia da palavra “Construção” no texto (onde consta “Contrução”). No mais, o texto está adequado às normas da Lei Complementar nº 95/1998.



Av. Padre Agostinho Caballero Martín, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **manifesta-se favorável** à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, por não apresentar vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua aprovação.

Manaus, 24 de setembro de 2025.



KENNEDY MARQUES

VEREADOR - MDB

